

SEMAU/DVPPE
Nº: 443
0

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Meng Engenharia Comercio e Industria Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 49.670.524/0001-89
 Número de Ordem do Livro: 57
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
MANGOBRAZ CONEXOES E MANGUEIRAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GILSON GRILLO ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ETT-ESCRITORIO DE PROCESSAMENTO DE TEXTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECNICOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GENERAL BRUCE 263 MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 2.953,08
- ME	R\$ 0,00	R\$ 49,00
V R DA COSTA - ME	R\$ 0,00	R\$ 222,60
H & S COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA -	R\$ 0,00	R\$ 777,60
EPP	R\$ 0,00	R\$ 80,00
PALACIO DA FERRAMENTA MAQ LTDA	R\$ 0,00	R\$ 665,07
ACRE JET INFORMATICA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 503,98
IRMAOS RUSSI LTDA	R\$ 0,00	R\$ 705,60
TAM LINHAS AEREAS SA	R\$ 0,00	R\$ 510,99
D SANCHES SILVA	R\$ 0,00	R\$ 152,00
DISPEL - DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PETROLEO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.900,00
Acofer Industria e Comercio Ltda	R\$ 0,00	R\$ 3.147,17
RG TRANSPORTES ENTULHOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 35,00
FARCOMP COMERCIO E INFORMATICA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 345,00
BURITI CAMINHOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 682,18
G3S TRANSPORTE DE CARGAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 30,00
J A M XIMENES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
P. H. B. CASSARO ME - ME	R\$ 0,00	R\$ 213,00
KARINA DE A C DE SOUZA - ME O SUCATAO RIO BRANCO	R\$ 0,00	R\$ 79,20
STERLITE CONDUSPAR INDUSTRIAL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 4.583,33
S N HOLANDA	R\$ 0,00	R\$ 675,00
C. B. HOTEIS TURISMO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.220,00
B & G IND. E COM. DE CAVALETES LTDA-EPP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCOS A.S CORDEIRO	R\$ 0,00	R\$ 799,00
E B DE SOUZA EXTINTORES EIRELI - ME	R\$ 0,00	R\$ 6.402,44
VIALUME MATERIAIS DE SINALIZACAO LTDA EPP	R\$ 0,00	R\$ 1.833,02
LOJAS AMERICANAS SA LJ505SAO BENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
M. S. M. INDUSTRIAL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 300,50
M. Q. DE MOURA HESSEL PERIN - ME	R\$ 0,00	R\$ 168,00
Cleomar Quimica Industria e Comercio Ltda		
O A MEDEIRO ME		
Porto.Com Informatica Ltda		

CONTROLLERIA GERAL DO MUNICIPIO
 Sistema de Controle Interno
 Dec. 265/16

52

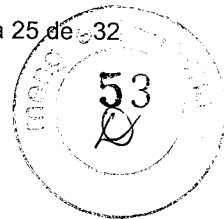
SEIAD/DVPE
 444
 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Meng Engenharia Comercio e Industria Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 49.670.524/0001-89
 Número de Ordem do Livro: 57
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
A.C.D.A. IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 232,67
CALURINO FERRAZ MIRANDA	R\$ 0,00	R\$ 24,00
WTECH - INDUSTRIA QUIMICA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
REMOLO JARUDE & CIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 720,66
S-CALCIOLARI DA SILVA IMPORTACAO E EXPORTACOES	R\$ 0,00	R\$ 300,00
RONDOBRAS AUTO PECAS IMP. E EXP. LTDA	R\$ 0,00	R\$ 22,00
PAMPEIRO CAMINHOS E PECAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 783,50
PEMAZA ACRE LTDA	R\$ 0,00	R\$ 344,18
BARRIGA VERDE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 170,20
CIL COM. DE INFORMATICA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ArcelorMittal Brasil S.A	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alphaquip Maquinas e Equipamentos Ltda	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
PARK PLACE ADMINISTRACAO DE ESTACIONAMENTOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 18,00
(-) MANIA DE LAVAR LAVANDERIA LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ (4,00)
3 PONTOS ESTACIONAMENTO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTER NORTE ESTACIONAMENTOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 104,00
ESTACIONAMENTOS TREVO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 40,00
WIN PORTS COMERCIAL LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 220,00
AMAROTEC COM E ASSISTENCIA TECNICA DE MAQUINAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 169,00
ARCEL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAC INSTITUTO DE IDIOMAS S/S LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAO PAULO TURISMO SA	R\$ 0,00	R\$ 80,00
CENTER NORTE ESTACIONAMENTOS LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 52,00
(-) Digital Work Computer Service Comercial Eireli .	R\$ 0,00	R\$ (10.867,21)
(-) Gazin Industria e Comercio de Moveis e Eletrodomesticos Ltda	R\$ 0,00	R\$ (1.643,34)
(-) Syl Industria de Maquinas Comercio Importacao Exp Ltda	R\$ 0,00	R\$ (2.896,80)
(-) Mercantil Distribuidora de Veiculos Ltda	R\$ 0,00	R\$ (541,00)
(-) Elevadores Atlas Schindler S/A.	R\$ 0,00	R\$ (787,30)
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	R\$ 0,00	R\$ 930,00
A C M ARAUJO - ME	R\$ 0,00	R\$ 402,78
AUGUSTO S DE ARAUJO - ME	R\$ 0,00	R\$ 548,80
IVEACRE INSPECAO VEICULAR	R\$ 0,00	R\$ 750,00
STAFF COMPUTER LTDA	R\$ 0,00	R\$ 625,96

CONTRACADORA GERAL DO MUNICIPIO
 Sistema de Controle Interno
 Dec. 26/5/16



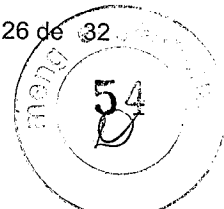
SEMAU/PPPE
PLS Nº: 445

BALANÇO PATRIMONIAL

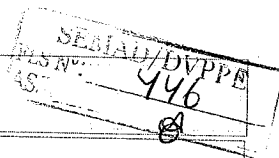
Entidade: Meng Engenharia Comercio e Industria Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 49.670.524/0001-89
 Número de Ordem do Livro: 57
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
HOTEL IPANEMA LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 170,00
J. A. DA SILVA OLIVEIRA - ME	R\$ 0,00	R\$ 100,00
TAMIRES GOMIDES ROCHA SILVA - ME	R\$ 0,00	R\$ 363,58
Carglass Automotiva LTDA	R\$ 0,00	R\$ 372,00
B. M. SANGALE SERVICOS E COMERCIO - ME	R\$ 0,00	R\$ 209,00
HOTEL CARIBE LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 316,00
DIGICOPIAS LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 354,78
A. GODOY BUENO - ME	R\$ 0,00	R\$ 800,00
SPADRIZANI E SILVA LTDA. - ME	R\$ 0,00	R\$ 411,60
PNEUS E BORRACHARIA NAK LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 156,80
BRF HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 150,00
ROSELAINÉ SILVA DE ASSIS SILVA 00394669142	R\$ 0,00	R\$ 57,00
IRMAOS MATHIAS HOTEL LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 171,00
MEDEIROS & CIA LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 170,00
METROPOLE SERVICOS DE HOTELARIA LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
RETRUCK RECUPERADORA DE CHASSIS E MOLAS LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 802,75
ANDRES REFATTE CHEGUHEN EIRELI - ME	R\$ 0,00	R\$ 176,40
DUCHA 103 - LAVA JATO LTDA. - ME	R\$ 0,00	R\$ 76,00
JANDAIA TURISMO HOTEL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 741,00
HOTEL AEROPORTO LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 450,00
CENTRO AUTOMOTIVO ZAGO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 2.645,33
ENGENHEIROS HOTEL LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 200,00
UNIAO CONTRUCAO - EIRELI - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIRACOPOS ESTACIONAMENTOS S.A	R\$ 0,00	R\$ 12,00
Medalha Alimentos Eireli - Me	R\$ 0,00	R\$ 195,50
Localider - Locadora de Veiculos Ltda - Me	R\$ 0,00	R\$ 599,63
(-) CRR MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ (780,00)
FRONT COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,50
MISTER CAR RENT A CAR LOCADORA DE AUTOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.784,04
Eletromecanica New Maq Eireli - Epp	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Raidho Viagens Turismo Ltda - Me	R\$ 0,00	R\$ 14.365,51
Start Locadora Ltda - Me	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FATEX INDUSTRIA E COMERCIO IMP. E EXP. LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
WPD Performace Lava Rapido Ltda ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00

CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO
Sistema de Controle Interno
Doc. 265/16



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Meng Engenharia Comercio e Industria Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 49.670.524/0001-89
 Número de Ordem do Livro: 57
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

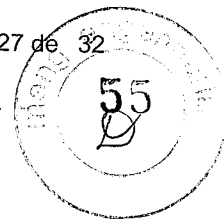
Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ALESSANDRA APARECIDA DE ANDRADE MATIAS - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACHILLES DO BRASIL SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIM NOVOS NEGOCIOS INFORMACOES CADASTRAIS LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ar Natural Exaustores LTDA - EPP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MONACO DIESEL CAMINHOS, ONIBUS E TRATORES LTDA	R\$ 0,00	R\$ 2.322,58
TRANSPORTADORA PEREGRINA EIRELI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREL COMERCIAL DE TINTAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 3.602,21
L & S COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 500,00
THORCK IND. E COM. DE CARROCERIA TRONCOS & BALANCAS LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 1.460,00
AUTO ELETRICA E BATERIAS CAPITAL LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 122,00
M.J.JUNIOR LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 214,67
GERMANA AUTO PECAS LTDA - EPP	R\$ 0,00	R\$ 71,00
CRR COMERCIO DE ROLAMENTOS E RODIZIOS	R\$ 0,00	R\$ 1.560,00
JOAO MACHADO NETO BARUERI	R\$ 0,00	R\$ 93,00
AMAZONGAS DISTRIBUIDORA DE GLP LTDA	R\$ 0,00	R\$ 400,00
GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 6.041,42
RECOL VEICULOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.062,45
HB TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
C. CUSTODIO - ME	R\$ 0,00	R\$ 105,00
M.R DOS SANTOS PRODUTOS DE INFORMATICA - ME	R\$ 0,00	R\$ 180,00
AP PRODUTOS PARA VEDACAO E PECAS DE TRATORES LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) METALURGICA FERRONORTE LTDA-F10	R\$ 0,00	R\$ (16.669,58)
SIST.DE SERV.R.B.QUALITY COM.DE EMB.LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LFTEIXEIRA INDUSTRIA COM. LOC. DE ART. PLAST. LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA ELETRICA MARANGONI MARETTI LTD	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Multiploar Compressores Ltda	R\$ 0,00	R\$ 0,00
auto amapa	R\$ 0,00	R\$ 247,59
PANDURATA ALIMENTOS LTDA. EST.OLARIA 136 ESTAB. 165	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITORORO VEICULOS E PECAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
I.S.BERNAVA-ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROMOCIONAL COMERCIO DE BRINDES LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUDAX ELECTRONICS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERRONORTE INDUSTRIAL LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 25.004,36

CONTABILIDADE GERAL DO MUNICIPIO
 Sistema de Controle Interno
 Dec. 265/16

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.3.5 do Visualizador

Página 27 de 32



BALANÇO PATRIMONIAL

SEMPRE/DPPE
PLS Nº: 497
ASC

Entidade: Meng Engenharia Comercio e Industria Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 49.670.524/0001-89
 Número de Ordem do Livro: 57
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

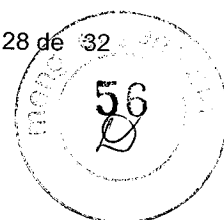
Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
CRLS CONFECCAO CONSULTORIA E EVENTOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MIKMOV COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BORGES INDUSTRIA E COMERCIO DE LADRILHOS LTDA-ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIBUIDORA DE VIDROS PAULISTA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUAL COMP -COM. E DISTR. DE PROD. ELETR. E INFORMATICA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
POLYNT COMPOSITES BRAZIL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 13.369,88
PROFIBER TELECOMUNIC. E ELETRIC. LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OXIACRE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE GASES LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 370,00
TRIPARTS COM PCS P/ TRAT E IMPLM LTDA	R\$ 0,00	R\$ 40,00
MBA MERCANTIL BRASILEIRA DE ACO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 54.558,47
WALSYWA IND.COM. PROD. METALURGICOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENGECOPI COM MATS CONST LTDA(MF)	R\$ 0,00	R\$ 33,50
RV-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LIMITADA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IVECAR CENTRO DE INSPECAO VEICULAR LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 735,00
A. A. VASQUEZ HOTEL	R\$ 0,00	R\$ 70,00
M. R. DO P. S. COSTA - ME	R\$ 0,00	R\$ 960,00
CLEBER BATISTA DEV MOURA	R\$ 0,00	R\$ 343,00
LUIZ CARLOS SOUZA.	R\$ 0,00	R\$ 300,00
HUMBERTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 82,63
HIDRAFORT SERVICOS HIDRAULICOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 2.967,94
AUTO ELETRICA O SILVESTRE EIRELI - ME	R\$ 0,00	R\$ 210,70
ADAILTON VIEIRA DE SANTANA 35156937500	R\$ 0,00	R\$ 997,50
FABRICIA DA SILVA BARATA	R\$ 0,00	R\$ 800,00
M ANGELICA ALVES DE OLIVEIRA	R\$ 0,00	R\$ 350,00
E. C. GOMES DO O - ME	R\$ 0,00	R\$ 80,00
REGINALDO SAMPAIO BIZERRA 06824922803	R\$ 0,00	R\$ 529,20
estevão alves da costa	R\$ 0,00	R\$ 345,00
OTILO LENHARDT - ME	R\$ 0,00	R\$ 114,00
CICCOTTI & ABRAMIDES - SOCIEDADE DE ADVOGADOS	R\$ 0,00	R\$ 9.000,00
CARROCERIAS SAO PEDRO LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) BASTOS APOIO EMPRESARIAL LTDA - EPP	R\$ 0,00	R\$ (15.549,02)
ANDRE R. OLIVEIRA & CIA LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 1.250,00
J W T DE MELLO - ME	R\$ 0,00	R\$ 60,00

CONTROLLERIA GERAL DO MUNICIPIO
Sistema de Controle Interno
Dec. 265/16

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.3.5 do Visualizador

Página 28 de 32

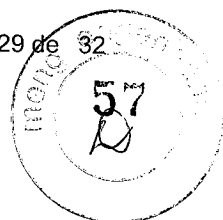


BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Meng Engenharia Comercio e Industria Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 49.670.524/0001-89
Número de Ordem do Livro: 57
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
S S F ROCHA - ME	R\$ 0,00	R\$ 1.330,00
ABRAAO DE ARAUJO DE MEDEIROS	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
(-) M. S. M. INDUSTRIAL LTDA	R\$ 0,00	R\$ (2.377,00)
CARLOS MENEZES SANTOS JUNIOR 33727460822	R\$ 0,00	R\$ 40,00
A.N. COMERCIO E SOLDAGEM LTDA.-ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Carlos Gomes Jardim 02265870536	R\$ 0,00	R\$ 250,00
CONCRETO CONFIANÇA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 5.978,50
Agil Comercio de Maquinas de Escritorio Ltda - Me	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hotel Premium Plaza Ltda - Epp	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Experience Locadora de Veiculos Ltda. - Epp	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Thais F. Rosa - Agencia de Viagens e Turismo - Me	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PEDRO INACIO & CIA LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ (10,00)
LATHAN COMERCIAL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 4.598,00
COMGEL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUIXOTE COMERCIO E SERVICOS PROMOCIONAIS	R\$ 0,00	R\$ 4.479,34
CCB TRANSPORTES LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULIFER COMERCIO DE SUCATAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 30,50
PARNAIBA GAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Porto.Com Informatica Ltda	R\$ 0,00	R\$ 9,00
COMERCIAL E INDUSTRIAL RONS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JD TAPA BURACO LTDA - EPP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOURIVAL DOS SANTOS BARUERI ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BELMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 19.538,17
NOBREGA CONSTRUCOES LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIAL E COMERCIAL ELETROSERVICE LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESTACK COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE PORTAS CORTA FOGO LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 2.225,00
MAC LAMINAS LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RARO S SISTEMAS E AUTOMACAO LTDA - EPP	R\$ 0,00	R\$ 888,00
MACHADO COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 2.512,67
MADAL PALFINGER S/A	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) LEANDRO CEZAR PICOLO ME	R\$ 0,00	R\$ (393,25)
CENTRALFER COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.464,00
RJS ELETRO ELETRONICA LTDA-ME	R\$ 0,00	R\$ 169,00

CONTABILIDADE GERAL DO MUNICIPIO
Sistema de Controle Interno
Dec. 265/16



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Meng Engenharia Comercio e Industria Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 49.670.524/0001-89

Número de Ordem do Livro: 57

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

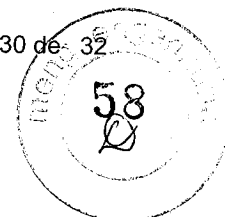
Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) TEKTON SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ (15.000,00)
CAMILO A.DA SILVA - ME	R\$ 0,00	R\$ 2.800,00
M & OLIVEIRA COMERCIO DE PNEUS AUTOMOTIVOS E LUBRIFICANTES LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 28,50
MARIA GORETE DA SILVA SOUSA 39520226320	R\$ 0,00	R\$ 0,00
T R DA SILVA BAR E PENSÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATRIO HOTEIS S.A	R\$ 0,00	R\$ 0,00
H P FERRAMENTAS LTDA - EPP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) INSTITUTO DE EDUCACAO PRO-ENERGIA DE SAO PAULO LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ (2.820,00)
SHG DESIGN COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	R\$ 0,00	R\$ 4.334,93
CORNAZZANI SALES ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00
MICHEL SOLA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TecVoz Eletronicos Eireli	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACM DE SOUZA SUPORTE EMPRESARIAL - ME	R\$ 0,00	R\$ 60.602,42
M R S FERRAMENTAS ELETRICAS LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABIANO - LOCACAO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA - EPP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GABRIEL PAIXAO FERNANDES SERVICO E SINALIZACAO - EPP	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00
F. B. AGUIAR COSTA - ME	R\$ 0,00	R\$ 400,00
ENGEVIAS - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 177.700,00
FORNECEDORES ESTRANGEIROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fornecedores Estrangeiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 299.877,69	R\$ 300.158,79
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	R\$ 206.129,12	R\$ 182.018,51
Salários a Pagar	R\$ 206.129,12	R\$ 179.316,65
Rescisões a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º Salário a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pensão Alimentícia a pagar	R\$ 0,00	R\$ 2.701,86
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	R\$ 0,00	R\$ 2.103,96
Pro-Labore a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 2.103,96
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	R\$ 93.748,57	R\$ 116.036,32
I.N.S.S. a Pagar	R\$ 33.764,13	R\$ 27.867,83
F.G.T.S. a Pagar	R\$ 41.607,85	R\$ 51.139,03
IRRF a Pagar - Folha	R\$ 15.235,43	R\$ 14.201,41
Contribuições Sindicais a Pagar	R\$ 3.141,16	R\$ 2.517,42

CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO
Sistema de Controle Interno
Dec. 265/16

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.3.5 do Visualizador

Página 30 de 32



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Meng Engenharia Comercio e Industria Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 49.670.524/0001-89
Número de Ordem do Livro: 57
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
GRRF a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 20.310,63
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 1.266.324,66	R\$ 2.419.409,99
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	R\$ 34.694,07	R\$ 57.898,77
IRRF a Recolher - Pessoa Física	R\$ 0,00	R\$ 298,43
IRRF a Recolher - Pessoa Jurídica	R\$ 3.014,81	R\$ 5.035,91
ISS Retido a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 14.931,65
INSS Retido a Recolher	R\$ 27.862,76	R\$ 16.357,19
PCC a Pagar	R\$ 3.816,50	R\$ 21.275,59
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/LUCRO	R\$ 415.403,97	R\$ 1.640.436,88
IRPJ a Pagar	R\$ 415.403,97	R\$ 1.211.322,51
Contr Social s/Lucro Real a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 429.114,37
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	R\$ 816.226,62	R\$ 721.074,34
ICMS a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS a Pagar	R\$ 218.969,04	R\$ 531.269,10
PIS a Pagar	R\$ 47.443,30	R\$ 115.251,30
Contribuição Social a Pagar	R\$ 302.503,82	R\$ 0,00
ISSQN a Pagar	R\$ 100.406,65	R\$ 74.553,94
INSS s/Receitas a Pagar	R\$ 146.903,81	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 236.291,66
DEMAIS CONTAS A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 236.291,66
Seguros a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 160.783,15
Aluguel a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 73.298,71
Outras Contas a pagar	R\$ 0,00	R\$ 2.209,80
PROVISÕES	R\$ 237.978,66	R\$ 842.260,25
PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 237.978,66	R\$ 842.260,25
Provisão Ferias	R\$ 172.573,36	R\$ 612.409,30
Provisão INSS s/Ferias	R\$ 51.599,43	R\$ 181.096,37
Provisão FGTS s/Ferias	R\$ 13.805,87	R\$ 48.754,58
Provisão 13ºSalario	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisão INSS s/13ºSalario	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisão FGTS s/13ºSalario	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 5.048.432,44	R\$ 4.951.141,03
PROVISÕES	R\$ 5.048.432,44	R\$ 4.951.141,03
PROVISÕES	R\$ 5.048.432,44	R\$ 4.951.141,03

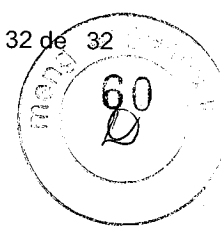
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Sistema de Controle Interno
Dec. 265/16

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Meng Engenharia Comercio e Industria Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 49.670.524/0001-89
 Número de Ordem do Livro: 57
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Provisão p/contingencia trabalhista	R\$ 5.048.432,44	R\$ 4.951.141,03
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 26.338.135,24	R\$ 29.920.986,79
CAPITAL	R\$ 8.000.000,00	R\$ 8.000.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 8.000.000,00	R\$ 8.000.000,00
Capital Social Subscrito	R\$ 8.000.000,00	R\$ 8.000.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 18.338.135,24	R\$ 21.920.986,79
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 15.666.187,26	R\$ 18.338.135,24
Lucros Acumulados	R\$ 15.666.187,26	R\$ 18.338.135,24
RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ 2.671.947,98	R\$ 3.582.851,55
Resultado do Exercício	R\$ 21.636.745,83	R\$ 15.848.300,71
(-) Distribuição de Lucros	R\$ (18.964.797,85)	R\$ (12.265.449,16)

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Sistema de Controle Interno
Dec. 26/5/16



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Meng Engenharia Comercio e Industria Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 49.670.524/0001-89

Número de Ordem do Livro: 57

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

SENAU/DVPRE
FIS Nº 452
ASC 08

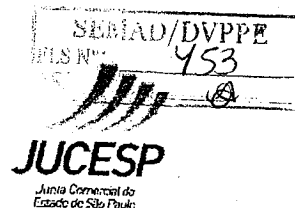
Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITAS	R\$ 83.983.989,19	R\$ 96.363.818,30
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 83.983.989,19	R\$ 96.363.818,30
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	R\$ 83.983.989,19	R\$ 96.363.818,30
RECEITA DE VENDAS	R\$ 1.779.975,89	R\$ 986.199,24
Re venda de Mercadorias	R\$ 1.779.975,89	R\$ 986.199,24
RECEITAS COM SERVIÇOS	R\$ 82.204.013,30	R\$ 95.377.619,06
Serviços Prestados	R\$ 82.204.013,30	R\$ 95.377.619,06
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	R\$ (6.976.462,61)	R\$ (13.062.823,01)
(-) DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	R\$ (14.566,25)	R\$ (14.972,00)
(-) Devoluções de Vendas	R\$ (14.566,25)	R\$ (14.972,00)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	R\$ (6.961.896,36)	R\$ (13.047.851,01)
(-) ICMS S/Vendas	R\$ (921.599,19)	R\$ (1.420.794,02)
(-) PIS S/Vendas e Serviços	R\$ (590.459,43)	R\$ (1.591.451,47)
(-) COFINS S/Vendas e Serviços	R\$ (2.725.197,35)	R\$ (7.332.946,17)
(-) ISQN s/Serviços	R\$ (1.044.839,44)	R\$ (1.261.394,58)
(-) INSS S/Vendas e serviços	R\$ (1.679.800,95)	R\$ (1.441.264,77)
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 77.007.526,58	R\$ 83.300.995,29
CUSTOS	R\$ 37.896.542,42	R\$ 34.904.245,45
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (783.812,73)	R\$ 1.233.390,46
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (783.812,73)	R\$ 1.233.390,46
Fretes S/ Compras	R\$ 138.473,40	R\$ 1.203.399,96
(-) ICMS S/ Compras	R\$ (898.809,31)	R\$ (0,00)
(-) (-) Devolução de Compras	R\$ (23.476,82)	R\$ (0,00)
Custo com combustível	R\$ (0,00)	R\$ 29.990,50
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	R\$ (142.002,28)	R\$ (0,00)
(-) ESTOQUE INICIAL DE PRODUTOS ACABADOS	R\$ 3.556.571,27	R\$ (0,00)
(-) Estoque Inicial	R\$ 3.556.571,27	R\$ (0,00)
(-) ESTOQUE FINAL DE PRODUTOS ACABADOS	R\$ (3.698.573,55)	R\$ (0,00)
(-) Estoque Final	R\$ (3.698.573,55)	R\$ (0,00)
CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS	R\$ 38.822.357,43	R\$ 33.670.854,99
CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS	R\$ 38.822.357,43	R\$ 33.670.854,99
Custo dos serviços vendidos	R\$ 38.822.357,43	R\$ 33.670.854,99
RESULTADO BRUTO	R\$ 39.110.984,16	R\$ 48.396.749,84
DESPESAS C/PESSOAL	R\$ 10.640.205,50	R\$ 12.979.156,28
DESPESAS GERAIS	R\$ 8.681.618,87	R\$ 9.964.738,87
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 44.398,48	R\$ 21.211,61
DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	R\$ 925.794,04	R\$ 1.117.819,97
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ (0,00)	R\$ 8.000,00
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 1.226.507,84	R\$ 1.065.351,60
(-) RECEITAS COM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	R\$ 5.061.942,24	R\$ (0,00)
OUTRAS DESPESAS	R\$ (0,00)	R\$ 1.983.085,99
RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	R\$ 25.107.417,35	R\$ 24.004.088,72
PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCRO	R\$ 3.470.671,52	R\$ 155.788,01
PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCROS	R\$ 2.313.809,35	R\$ 5.990.550,01
Provisão P/ IRPJ	R\$ 2.313.809,35	R\$ 5.990.550,01
PROVISÕES P/CONTRIBUIÇÕES S/LUCROS	R\$ 1.156.862,17	R\$ 2.165.238,00
Provisão P/ Contribuição Social	R\$ 1.156.862,17	R\$ 2.165.238,00
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 21.636.745,83	R\$ 15.848.300,71

CONTRACADORA GEN. DO MUNICÍPIO
Sistema de Cont. de Int. e Rec.
15/01/2016
155.788,01
5.990.550,01
2.165.238,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado de São Paulo



COMUNICADO JUCESP DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

Trata da autenticação realizada dos livros contábeis feitos pelo sistema SPED, conforme edição do Decreto Federal nº 8.683/2016 até a data da publicação em 26/02/2016.

SENHORES USUÁRIOS

Comunicamos a edição do Decreto Federal nº 8.683 de 25 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial da União em 26 de fevereiro de 2016, que altera o Decreto 1.800/1996, no que diz respeito à autenticação de livros contábeis das empresas feitos por meio do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED.

Estabelece, em síntese, que são considerados autenticados os livros contábeis transmitidos pelas empresas ao Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, até a data de publicação daquele Decreto, ainda que não analisados pela Junta Comercial, mediante a apresentação da escrituração contábil digital. Disciplina que a autenticação dos livros contábeis digitais será comprovada pelo recibo de entrega emitido pelo SPED.

Consulte na íntegra o decreto e a publicação nos link's indicados:

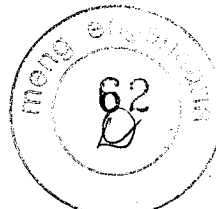
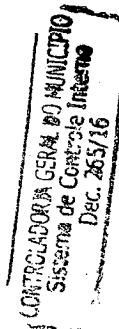
http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8683.htm

<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=3&data=26/02/2016>

6º TABELIÃO DE NOTAS DE S. PAULO
JOSE MILTON TARALLO - TABELIÃO
Rua Santo Amaro, 482
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica,
conforme original a mim apresentado,
do que dou fé.

S. Paulo,

02 MAI 2016





Art. 4º - Cada Estado Parte poderá estabelecer outros requisitos e condições para a habilitação da empresa interessada no Procedimento Aduaneiro Simplificado, além dos estabelecidos nesta norma.

Art. 5º - A habilitação para operar pelo Procedimento Aduaneiro Simplificado será concedida por prazo indeterminado e poderá ser cancelada, revogada ou suspensa a qualquer tempo, por decisão do órgão competente de cada Estado Parte em caso de inobservância das regras estabelecidas.

Art. 6º - Os Estados Partes deverão apresentar lista de seus operadores habilitados para tratamento preferencial no desembaraço aduaneiro.

Procedimento Simplificado de Despacho Aduaneiro

Art. 7º - A mercadoria importada ou exportada diretamente de um Estado Parte por empresa habilitada no Estado Parte onde ocorre o despacho, conforme os artigos 3º e 4º, será liberada, preferencialmente, sem conferência aduaneira, ou, na hipótese de seleção para conferência, esta será realizada em caráter prioritário.

Art. 8º - As exportações de empresas habilitadas em um Estado Parte, conforme os artigos 3º e 4º, terão preferência no despacho aduaneiro de importação nos demais Estados Partes, sem que isso implique dispensa da conferência aduaneira, quando aplicável.

Art. 9º - O procedimento simplificado de despacho aduaneiro estabelecido no artigo 7º fica condicionado:

I - ao recebimento, pela administração aduaneira do país de importação ou exportação, por meio eletrônico e previamente à entrada da mercadoria no país ou à chegada da mercadoria exportada ao local de embarque ou à transposição de fronteira, dos dados referentes à operação, na forma estabelecida pela administração aduaneira correspondente;

II - à implantação de rotina de transmissão eletrônica, pela administração aduaneira do Estado Parte exportador à administração aduaneira do país importador, no prazo entre elas conveniado, dos dados referentes à operação, conforme tenham sido apresentados pelo exportador nas declarações de exportação realizadas ao amparo do procedimento aduaneiro simplificado de que trata esta norma; e

III - a que as mercadorias importadas ou exportadas cumpram com o Regime de Origem do MERCOSUL.

Art. 10 - No caso de mercadorias sujeitas a controles a cargo de outros órgãos, o procedimento simplificado de despacho aduaneiro de que trata esta norma será aplicado após o cumprimento das condições estabelecidas nas normas específicas.

Monitoramento da Regularidade Aduaneira e Fiscal

Art. 11 - A empresa habilitada deverá ser submetida regularmente a monitoramento do cumprimento de suas obrigações tributárias e aduaneiras.

Art. 12 - Os requisitos e condições exigidos para habilitação deverão ser observados enquanto a empresa estiver habilitada. Nesse sentido, deverá comprovar periodicamente o cumprimento de tais requisitos e condições, conforme estabelecido pela administração aduaneira de cada Estado Parte.

O descumprimento do disposto neste artigo será sancionado com advertência, suspensão ou cancelamento da habilitação, conforme disposto na regulamentação estabelecida em cada Estado Parte.

Disposições Finais

Art. 13 - A Comissão de Comércio do MERCOSUL decidirá sobre os aspectos contemplados nesta Resolução que requeriram regulamentação.

Art. 14 - Solicitar aos Estados Partes que instruíam suas respectivas Representações junto à Associação Latino-Americana de Integração (ALADI) a protocolizar a presente Resolução no âmbito do Acordo de Complementação Econômica Nº 18, nos termos estabelecidos na Resolução GMC Nº 43/03.

Art. 15 - Esta Resolução deverá ser incorporada ao ordenamento jurídico dos Estados Partes até 30/III/2010.

LXXV GMC - Assunção, 27/III/09

DECRETO Nº 8.683, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

Altera o Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, que regulamenta a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 39-A e 39-B da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, e no art. 1.181 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 78-A. A autenticação de livros contábeis das empresas poderá ser feita por meio do Sistema Público de Escrituração Digital - Sped, de que trata o Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, mediante a apresentação de escrituração contábil digital.

§ 1º A autenticação dos livros contábeis digitais será comprovada pelo recibo de entrega emitido pelo Sped.

§ 2º A autenticação prevista neste artigo dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos termos do art. 39-A da referida Lei." (NR)

Art. 2º Para fins do disposto no art. 78-A do Decreto nº 1.800, de 1996, são considerados autenticados os livros contábeis transmitidos pelas empresas ao Sistema Público de Escrituração Digital - Sped, de que trata o Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, até a data de publicação deste Decreto, ainda que não analisados pela Junta Comercial, mediante a apresentação da escrituração contábil digital.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica aos livros contábeis digitais das empresas transmitidos ao Sped quando tiver havido indeferimento ou solicitação de providências pelas Juntas Comerciais até a data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de fevereiro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

DILMA ROUSSEFF
Dyogo Henrique de Oliveira
Ricardo Berzoini

DECRETO Nº 8.684, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

Altera o Decreto nº 4.650, de 27 de março de 2003, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS, e remaneja cargos em comissão.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso VI, alínea "a", da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados, na forma do Anexo I, do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS para a Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, os seguintes cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS: cinco DAS 101.1.

Art. 2º O Anexo II ao Decreto nº 4.650, de 27 de março de 2003, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo II a este Decreto.

Art. 3º O Diretor do DNOCS fará publicar, no Diário Oficial da União, no prazo de trinta dias, contado da data de entrada em vigor deste Decreto, relação nominal dos titulares dos cargos em comissão e das funções de confiança a que se refere o Anexo II, que indicará, inclusive, o número de cargos e funções vagos, suas denominações e seus níveis.

Art. 4º Os ocupantes dos cargos em comissão que deixam de existir por força deste Decreto ficam automaticamente exonerados.

Art. 5º O Diretor do DNOCS deverá editar regimento interno para detalhar as unidades administrativas integrantes da Estrutura Regimental da Autarquia, suas competências e as atribuições de seus dirigentes, no prazo de noventa dias, contado da data de entrada em vigor deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor vinte e um dias após a data de sua publicação.

Brasília, 25 de fevereiro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

DILMA ROUSSEFF
Valdir Moysés Simão
Gilberto Magalhães Occhi

ANEXO I

REMANEJAMENTO DE CARGOS

CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	DO DNOCS P/ A SEGES/MP	
		OTDE	VALOR TOTAL
101.1	1,00	5	5,00
TOTAL		5	5,00

ANEXO II

(Anexo II ao Decreto nº 4.650, de 27 de março de 2003)

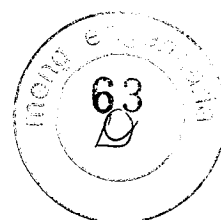
"a) QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

UNIDADES REGIONAIS			
Coordenadoria Estadual (PI, CE, RN, PB, PE, BA, MG, AL, SE)	9	Coordenador	101.3
Procuradoria Estadual	4	Chefe	101.1
Serviço	18	Chefe	101.1
Unidades de Campo	22	Chefe	PG-I
Estação de Piscicultura	7	Chefe	PG-I

"(NR)

b) QUADRO RESUMO DE CUSTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		OTDE	VALOR TOTAL	OTDE	VALOR TOTAL
101.6	6,27	1	6,27	3	19,02
101.5	5,04	3	15,12	3	15,12
101.4	3,84	4	15,36	4	15,36
101.3	4,10	20	82,00	20	82,00
101.2	2,27	4	9,08	3	6,81
101.1	1,00	57	57,00	52	52,00
102.3	2,10	3	6,30	3	6,30
102.1	1,00	5	5,00	5	5,00
SUBTOTAL 1		96	150,86	91	145,86
PG-1	0,20	49	9,80	49	9,80
PG-2	0,15	70	10,50	70	10,50
PG-3	0,12	24	2,88	24	2,88
SUBTOTAL 2		143	23,18	143	23,18
TOTAL		239	174,04	234	169,44



REF.: BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2015

ÍNDICES CONTÁBEIS

Liquidez Corrente

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{39.860.135,94}{9.716.428,35} = 4,10$$

Liquidez Geral

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{RLP}}{\text{Passivo Circulante} + \text{ELP}} = \frac{39.860.135,94 + 18.529,80}{9.716.428,35 + 4.951.141,03} = 2,72$$

Solvência Geral

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{ELP}} = \frac{44.588.556,17}{9.716.428,35 + 4.951.141,03} = 3,04$$

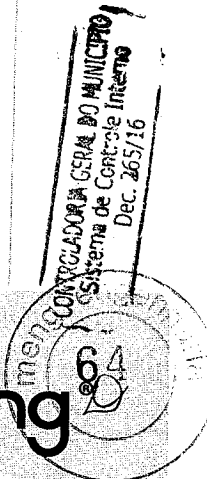
Grau de Endividamento

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{ELP}}{\text{Ativo Total}} = \frac{9.716.428,35 + 4.951.141,03}{44.588.556,17} = 0,33$$

São Paulo, 02 de Maio de 2016.

Meng Engenharia Comércio e Indústria Ltda
Antonio Alberto Montoro
Sócio - Gerente

Marco Aurelio Rogerio Franco
CRC 1SP127276/O-5
Contador



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

MENG ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

Rua Taguá, 206/208, Liberdade - São Paulo - SP - CEP 01508-010

Fone: (11) 3385-5600 / Fax: (11) 3208-2958

www.meng.com.br



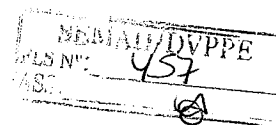
meng
Engenharia



CONTROADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Sistema de Controle Interno
Dec. 265/16



ATESTADO



A URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A., sociedade de economia mista municipal, com sede nesta Capital, na Av. Presidente Affonso Camargo n.º 330, Estação Rodoferrviária, Bloco Central, na qualidade de administradora do FUC - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA, fundo público de natureza contábil, inscrito no CNPJ sob n.º 14.682.109/0001-60, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa MENG ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 49.670.524/0001-89, com sede na Rua Taguá 206/208 - Liberdade - São Paulo - SP, forneceu os materiais conforme os dados a seguir discriminados: Ata de Registro de Preços n.º 003/2011, Autorizações de Fornecimento ACL/131/2011, ACL/226/2011, ACL/282/2011 e ACL/412/2011; Nota de empenho: 4761/2012 e 4763/2012; Valor total da Ata: R\$ 1.663.692,50; Valor total fornecido: R\$ 1.119.339,00; n.º das Notas Fiscais: 474, 496, 705, 906, 1.297 e 1.298 e Período de Fornecimento: 03/2011 a 03/2012.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNID	QTDE
1	Anteparo - painel opaco em alumínio justaposto ao grupo focal, conforme NBR 7823	un	100
2	Pestana (cobrefoco) em policarbonato circular para lentes de 200mm - destinado a diminuir a incidência de luz de fonte externa na lente, conforme NBR 7823	un	50
3	Pestana (cobrefoco) em policarbonato quadrado de 200mm para lentes de grupo focal pedestres - destinado a diminuir a incidência de luz de fonte externa na lente, conforme NBR 7823	un	400
4	Abraçadeira - dispositivo de fixação, destinado à sustentação do grupo focal em braços projetados	un	150
5	Cangalha - dispositivo de fixação, destinado à sustentação do grupo focal em braços projetados	un	25
6	Máscara de seta em alumínio pintada na cor preto fosco, para uso com lentes circulares de 200mm de diâmetro para grupo focal semafórico	un	95
7	Grupo focal veicular principal (tipo I), 1 x 3 x 200 mm, em policarbonato, com anteparo 50 x 100 cm, com suporte e ferragens	un	200
8	Grupo focal veicular auxiliar (repetidor), 1 x 3 x 200 mm, em policarbonato, com suporte para fixação em coluna semafórica	un	200
9	Grupo focal para pedestres, 2 x 250 x 250 mm, em policarbonato, com suporte para fixação em coluna semafórica	un	350

Atestamos, ainda, que a empresa MENG ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. forneceu os materiais dentro dos prazos, normas da ABNT e da Prefeitura Municipal de Curitiba e demais exigências constantes do respectivo contrato, não havendo nada que possa desaboná-la até a presente data.

Curitiba, 10 de dezembro de 2012.

MARCOS VALENTE ISFER
Presidente

EDMUNDO RODRIGUES DA VEIGA NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

ORIGINAL DE REG. CIV. DAS P. N.
2ª SUBD. LIBERDADE-SP-CAPITAL
R. TAMANDARÉ, 768 - F. 2814-4989
AUTENTICAÇÃO - autentica a presente
cópia reprográfica, a qual contém
o original, do que dou fé.
São Paulo

15 AGO 2016

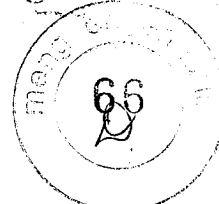
VERÔNICA SILVA ARAUJO DO ROSÁRIO

COLÉGIO NETARÁZIO - AUTORIZADA

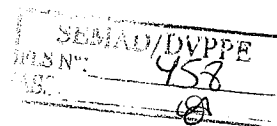
DE IDENTIFICAÇÃO R\$ 3,10

1074AB0865291

CONTROADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Sistema de Controle Interno
Dec. 265/16



ATESTADO 29/13



Com intuito de comprovar o cumprimento de contrato, atesto com base em dados fornecidos pela Gerência de Engenharia de Gestão de Controle de Sinalização - GGC, bem como a pedido do representante legal da empresa **MENG ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**, situada à Rua Taguá, 206/208 – Liberdade – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 49.670.524/0001-89 e Inscrição Estadual nº 110.613.850.111, que a mesma firmou contrato com esta CET, CNPJ nº 47.902.648/0001-17, conforme itens abaixo discriminados:

Ref.: CE empresa MENG ENG. COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA – datada de 23/07/2013.

Contrato: nº 20/12

Objeto: Fornecimento de materiais de sinalização semafórica – Grupo Focal e Afins, conforme relação anexa.

Valor Total do Contrato: R\$ 3.828.369,96

Período Contratual: 11/04/12 à 11/03/13

Atraso na entrega: Não houve

Qualidade dos fornecimentos: satisfatória.

Preposto pela Contratada: José Eduardo Lamonica

Contraparte pela CET: Marcos Cortez de Paula do Departamento de Gestão de Atas-GDA/GGC – fone: 3030-2191.

Gestor do Contrato pela CET:

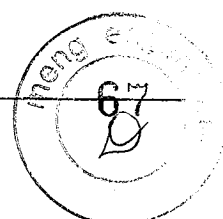
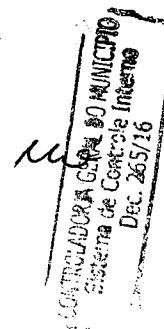
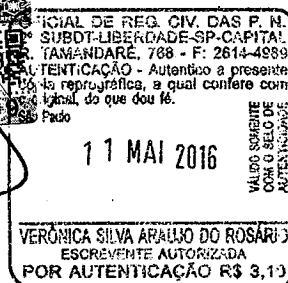
Fernando de Paula Lima Junior da Gerência de Engenharia de Gestão de Controle de Sinalização - GGC -
Telefone: (11) 3030-2129.

São Paulo, 09 setembro de 2013

MAURÍCIO RÉGIO
Diretor de Operações
CREA Nº 5062428362

José Marcos Mezera Filho
Gerente de Suprimentos

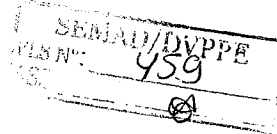
Maria de Fátima Sobral Belchior
Supl. de Gerente de Suprimentos - DBP



ANEXO DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 29/13

MENG ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

CONTRATO: 020/12



RELAÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRIA - Grupo Focal e Afins		
ITEM	Descrição	Qtde entregue
1	G.F. Veicular Em Policarbonato Circular Repetidor	300
2	Grupo Focal Para Pedestre Em Policarbonato	150
3	Grupo Focal Piscante 200 X 200mm LED	18
4	Botoeira Para Pedestre	200
5	Botao De Comando	250
6	G.F. Veicular Em Policarbonato Circular Projetado	250
7	Modulo LED Bolacha P/ G.F. Veicular Vermelho	150
8	Modulo LED Bolacha P/ G.F. Pedestre Verde	45
9	Modulo LED Bolacha P/ G.F. Pedestre Vermelha	48
10	Grupo Focal Repetidor Modulo LED	12
11	Grupo Focal Pedestre LED Semco	12
12	Modulo LED Bolacha P/ G.F. Veicular Verde	150
13	Modulo LED Bolacha P/ G.F. Veicular Vermelho	150
14	Modulo LED Bolacha P/ G.F. Pedestre Verde	15
15	Modulo LED Bolacha P/ G.F. Pedestre Vermelha	76
16	Grupo Focal Piscante 200 X 200mm LED	18
17	Botao De Comando	566
18	G.F. Veicular Em Policarbonato Circular Projetado	250
19	Modulo LED Bolacha P/ G.F. Veicular Verde	150
20	Grupo Focal Pedestre LED Semco	240
21	Botoeira Para Pedestre	676
22	G.F. Veicular Em Policarbonato Circular Repetidor	444
23	Modulo LED Bolacha P/ G.F. Veicular Vermelho	312
24	Modulo LED Bolacha P/ G.F. Pedestre Vermelha	56
25	Grupo Focal Para Pedestre Em Policarbonato	750
26	G.F. Veicular Em Policarbonato Circular Projetado	268
27	Modulo LED Bolacha P/ G.F. Veicular Verde	360
28	Modulo LED Bolacha P/ G.F. Pedestre Verde	90
29	Modulo LED Bolacha P/ G.F. Pedestre Vermelha	44

OFICIAL DE REG. CIV. DAS P. N.
R. TAMANDARÉ, 788 - F. 2614-4889
AUTENTICAÇÃO - Autentica o presente
documento, a qual contém com
o original, do que dou fé.
São Paulo, 11 de Maio de 2016.

11 MAI 2016

VALIDA SÓ SE
COM O SELLO DE
AUTENTICAÇÃO

VERÔNICA SILVA ARAUJO DO ROSÁRIO
COLEG. ENG. CIV. AUTORIZADA
DO CREA/SP Nº 122.007
AUTENTICAÇÃO R\$ 3,10



UNIDADE DE REG. DO MUNICÍPIO
Sistema de Controle Interno
Dec. 26/5/16

ATESTADO 34/10

Atestamos para os devidos fins, conforme dados fornecidos à esta Diretoria, pela Gerência de Controle e Recuperação de Materiais - GCR, que a empresa **MENG ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, com sede à rua Taguá, 206/208 - CEP 01508-010 - São Paulo/SP, forneceu os itens abaixo discriminados:

CNPJ Nº 49.670.524/0001-89

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 110.613.850.111

Contrato: 060/09

Objeto: Fornecimento de grupos focais semafóricos de policarbonato.

Período Contratual: 02/07/2009 a 01/07/2010.

Valor inicial do Contrato: R\$ 2.065.000,00 (dois milhões e sessenta e cinco mil reais).

OF. Nº	Descrição	Unidade Medida	Data Entrega	Quantidade entregue	Nota Fiscal
OF-131/09	Lente Verde de 250 mm para Foco Pedestre.	Peça	28/07/2009	200	16142
OF-131/09	Lente Vermelha de 250 mm para Foco Pedestre.	Peça	28/07/2009	200	16142
OF-132/09	Presilha da Lâmpada Halógena.	Peça	04/08/2009	500	16155
OF-132/09	Presilha da Tampa do Grupo Focal.	Peça	04/08/2009	50	16155
OF-175/09	Grupo Focal Veicular em Policarbonato Circular Projetado 200x200x200 mm.	Peça	28/09/2009	150	16235
OF-175/09	Grupo Focal para Pedestre em Policarbonato siga pare 250x250 mm.	Peça	30/09/2009	50	16242
OF-175/09	Grupo Focal para Pedestre em Policarbonato siga pare 250x250 mm.	Peça	02/10/2009	50	16245
OF-176/09	Cobre Foco para Grupo Focal de 200 mm Circular.	Peça	10/09/2009	250	16201
OF-176/09	Lente Alta, Seção Circular 200 mm Incolor.	Peça	10/09/2009	50	16201
OF-176/09	Lente Verde de 250 mm para Foco Pedestre.	Peça	10/09/2009	200	16201
OF-176/09	Lente Vermelha de 250 mm para Foco Pedestre.	Peça	10/09/2009	200	16201
OF-176/09	Refletor de 200 mm com Porta Soquete para Grupo Focal.	Conjunto	10/09/2009	250	16201
OF-176/09	Refletor de 200 mm com Porta Soquete para Grupo Focal.	Conjunto	28/09/2009	750	16236
OF-189/09	Grupo Focal Veicular em Policarbonato Circular Projetado 200x200x200 mm.	Peça	09/11/2009	150	16318
OF-189/09	Grupo Focal para Pedestre em Policarbonato siga pare 250x250 mm.	Peça	09/11/2009	100	16318
OF-190/09	Cobre Foco para Grupo Focal de 200 mm Circular.	Peça	09/11/2009	250	16319
OF-190/09	Refletor de 200 mm com Porta Soquete para Grupo Focal.	Conjunto	09/11/2009	1.000	16319

OFICIAL DE REG. CIV. DAS C.M.
SUBDT-LIBERDADE-SP-CAPITAL
TAMANDARÉ, 768 - F: 2614-4989
AUTENTICAÇÃO - Autêntico: apresenta
cópia reprográfica, a qual confere com
original, do que dou fé.
São Paulo

17 JUN 2016

Rua Barão de Itapetininga, 18

CEP 01042-000

São Paulo - SP

Fone PABX: 3396-8000

www.cetsp.com.br

CHX/MFSB/LC/C Atestado nº 34/10 - MENG - Página 1 de 4

69

OF. N°	Descrição	Unidade Medida	Data Entrega	Quantidade entregue	Nota Fiscal
OF-190/09	Anteparo para Semáforo (Shadow).	Peça	09/11/2009	200	16319
OF-220/09	Grupo Focal Veicular em Policarbonato Circular Projetado 200x200x200 mm.	Peça	21/12/2009	100	16411
OF-220/09	Grupo Focal para Pedestre em Policarbonato siga pare 250x250 mm.	Peça	21/12/2009	100	16411
OF-221/09	Lente Verde de 250 mm para Foco Pedestre.	Peça	10/11/2009	100	16320
OF-221/09	Lente Vermelha de 250 mm para Foco Pedestre.	Peça	10/11/2009	100	16320
OF-221/09	Presilha da Tampa do Grupo Focal.	Peça	10/11/2009	50	16323
OF-221/09	Anteparo para Semáforo (Shadow) 200x200x200 mm.	Peça	10/12/2009	100	16376
OF-221/09	Soquete de Porcelana para Semáforo.	Peça	10/12/2009	1.000	16376
OF-280/09	Grupo Focal Veicular em Policarbonato Circular Projetado 200x200x200 mm.	Peça	26/01/2010	150	16461
OF-280/09	Grupo Focal para Pedestre em Policarbonato siga pare 250x250 mm.	Peça	26/01/2010	150	16461
OF-281/09	Grupo Focal Veicular em Policarbonato Circular Repetidor 200x200x200 mm.	Peça	26/01/2010	150	16462
OF-290/09	Lente Verde de 250 mm para Foco Pedestre.	Peça	18/01/2010	150	16445
OF-290/09	Lente Vermelha de 250 mm para Foco Pedestre.	Peça	18/01/2010	150	16445
OF-290/09	Presilha da Tampa do Grupo Focal.	Peça	18/01/2010	100	16445
OF-290/09	Refletor de 200 mm com Porta Soquete para Grupo Focal.	Conjunto	18/01/2010	700	16445
OF-292/09	Grupo Focal Veicular em Policarbonato Circular Projetado 200x200x200 mm.	Peça	22/02/2010	150	16506
OF-292/09	Grupo Focal para Pedestre em Policarbonato siga pare 250x250 mm.	Peça	22/02/2010	150	16506
OF-293/09	Grupo Focal Veicular em Policarbonato Circular Repetidor 200x200x200 mm.	Peça	22/02/2010	150	16505
OF-025/10	Grupo Focal Veicular em Policarbonato Circular Repetidor 200x200x200 mm.	Peça	29/03/2010	150	16554
OF-026/10	Grupo Focal Veicular em Policarbonato Circular Projetado 200x200x200 mm.	Peça	29/03/2010	150	16555
OF-026/10	Grupo Focal Para Pedestre em Policarbonato siga pare 250x250 mm.	Peça	29/03/2010	200	16555

Mpd. A-001

Rua Barão de Itapetininga, 18
 CEP 01042-000
 São Paulo – SP
 Fone PABX: 3396-8000
 www.cetsp.com.br

CHX/MFSB/LCFC Atestato nº 34/10 - MENG - Página 2 de 4

70

OF. N°	Descrição	Unidade Medida	Data Entrega	Quantidade entregue	Nota Fiscal
OF-027/10	Lente Verde de 250 mm para Foco Pedestre.	Peça	04/03/2010	300	16520
OF-027/10	Lente Vermelha de 250 mm para Foco Pedestre.	Peça	04/03/2010	300	16520
OF-027/10	Anteparo para Semáforo (Shadow) 200x200x200 mm.	Peça	19/03/2010	100	16544
OF-027/10	Presilha da Tampa do Grupo Focal.	Peça	19/03/2010	100	16544
OF-027/10	Soquete de Porcelana para Semáforo.	Peça	19/03/2010	500	16544
OF-027/10	Refletor de 200 mm com Porta Soquete para Grupo Focal.	Peça	19/03/2010	1.000	16544
OF-079/10	Anteparo para Semáforo (Shadow) 200x200x200 mm.	Peça	12/04/2010	100	16577
OF-079/10	Moldura Quadrada para Grupo Focal Pedestre.	Peça	12/04/2010	100	16577
OF-079/10	Cobre Foco para Grupo Focal de 200 mm Circular.	Peça	12/04/2010	500	16577
OF-079/10	Cobre Foco para Grupo Focal Siga-Pare Quadrado.	Peça	12/04/2010	400	16577
OF-079/10	Suporte Garra para Semáforo Projetado.	Peça	12/04/2010	50	16577
OF-081/10	Guarnição de Borracha para Lente Quadrada.	Peça	22/04/2010	800	16587
OF-081/10	Guarnição de Borracha para Lente de 200 mm para Grupo Focal Circular.	Peça	22/04/2010	1.500	16587
OF-081/10	Lente Verde de 200 mm para Grupo Focal.	Peça	03/05/2010	1.000	16608
OF-081/10	Lente Verde para Grupo Focal Pedestre.	Peça	22/04/2010	200	16587
OF-081/10	Carcaça Diâmetro 200 mm para Montagem do Módulo.	Peça	22/04/2010	400	16587
OF-081/10	Aro de Fixação do Cobre Foco de Seção 200 mm.	Peça	22/04/2010	500	16587
OF-081/10	Tampa Carcaça (Aro 200 mm) para Montagem do Módulo.	Peça	22/04/2010	400	16587
OF-082/10	Lente Verde de 250 mm para Foco Pedestre.	Peça	03/05/2010	500	16607
OF-082/10	Lente Vermelha de 250 mm para Foco Pedestre.	Peça	03/05/2010	500	16607
OF-082/10	Máscara Pedestre Quadrada Figura Homem Parado.	Peça	22/04/2010	280	16588
OF-082/10	Máscara Pedestre Quadrada Figura Homem Andando.	Peça	22/04/2010	280	16588
OF-082/10	Palheta para Fixação Lente Grupo Focal.	Peça	22/04/2010	1.000	16588
OF-082/10	Prensa Cabo de 1/2".	Peça	22/04/2010	150	16588
OF-083/10	Presilha da Tampa do Grupo Focal.	Peça	22/04/2010	200	16586
OF-083/10	Refletor de 200 mm com Porta Soquete para Grupo Focal.	Peça	22/04/2010	1.000	16586
OF-083/10	Soquete de Porcelana para Semáforo.	Peça	22/04/2010	1.000	16586